Protocolo nº 568/2024 Data: 07/06/2024 Hora: 11:35
PL 74/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 10/06/2024 às 15:05

"Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Montana Residence Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Jéssica Miranda Silva, a rua 05 (cinco) do Loteamento Jardim Montana Residence Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de junho de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:06.06.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xfz-L2024-Gzf

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xfz-L2024-Gzf

Justificativa

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e carinho uma homenagem de muito carinho à Jéssica Miranda Silva, nascida em 01/04/05, no Hospital Maternidade de Campinas. Filha de Lucilanea Brito Miranda, conhecida como Lu, técnica de enfermagem há muitos anos no município e filha de Micharles Ribeiro Silva, operador de Máquinas.

JÉSSICA, nasceu de um parto normal difícil, onde teve uma lesão de plexo braquial no braço direito e perdeu parte dos movimentos. Mas isso não fez dela uma criança triste, mesmo com suas limitações, sempre foi boa aluna, era muito querida por familiares e amigos. Tinha um coração lindo, sempre ajudava os que precisavam, sempre alegre, sempre onde estava todos a admiravam pelo coração generoso.

Ela gostava de participar de todas as atividades que tinha na escola, seu sonho era ser médica pediatra, para poder cuidar das crianças doente. Na família sempre foi muito amada por seus avós, tios e primo. Gostava muito de cantar e dançar. Também tinha o dom de fazer lindos desenhos.

Era carismática, amorosa, uma filha que qualquer mãe gostaria de ter. Mesmo com suas limitações, nunca deixou de fazer o que gostava. Mas infelizmente em 2020 veio a pandemia do Coronavírus (covid 19), uma pandemia onde muitas vidas se foram, uma pandemia onde pegou a todos de surpresa. Onde muitas famílias não puderam nem se despedir dos seus entes queridos, onde muitas famílias não puderam dar um último beijo, um último abraço.

JÉSSICA, era diabética, e infelizmente no dia 24 de julho de 2020, veio há óbito por decorrência da covid 19. Ela não teve a chance de tomar a vacina, não deu tempo. Foi devastador para toda família a perda de uma adolescente tão linda e querida por todos.

Nós acreditávamos que ela sairia bem e com vida daquele hospital. Mas isso não aconteceu, deixando a família e toda nossa cidade em lagrimas com sua partida, essa pandemia foi cruel, levou jovens, adultos, idosos. Muitos pais perderam seus filhos, e muitos filhos perderam seus pais.

JÉSSICA nos deixou um legado, que não há limitações, nem limites para aqueles que sonham! E que em qualquer situação, espalhe o amor! Porque ela espalhava amor por onde passava.

JÉSSICA MIRANDA SILVA, você foi sinônimo de fé, amor e esperança! Obrigado por ter nos deixado grandes lições aqui na terra. Dizem que Deus quer os bons perto dele. Hoje acreditamos que você era perfeita demais para esse mundo, por isso, ele quis para perto dele. Você foi e é, muito amada por seus pais, sua família e seus amigos.

Obrigado por ser exemplo de um ser humano incrível aqui para nós! Vamos sempre lembrar da menina guerreira, amorosa, lutadora e feliz que você era!

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois a Jéssica Miranda Silva, desta maneira, estará sendo homenageada e

lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de junho de 2024

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xfz-L2024-Gzf